



36159952



08129.007364/2026-23



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 150, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pela Portaria nº 303, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.007364/2026-23, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizarem o acompanhamento e supervisão da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2026, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e a Universidade Federal do Pará (UFPA):

- I - Pedro Paulo Alves Coelho, como titular; e
- II - Luana Rodrigues Meneses de Sá, como suplente.

Parágrafo único. O suplente substituirá o titular nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais.

Art. 2º Os indicados ficarão responsáveis por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão adotadas para o seu integral cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 14/07/2026, às 14:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36159952** e o código CRC **A147EA5F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007364/2026-23

SEI nº 36159952